AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0018935/2024-45

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Norte**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	**NÚMERO DO DOCUMENTO**	**UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO**
LAS Cadastro - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	2100.01.0018935/2024-45	URFBio Centro Norte

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: DENIO DE OLIVEIRA LIMA		CPF/CNPJ: 895.901.396-04
Endereço: RUA CORURIPE 10 APARTAMENTO 1002		Bairro: Nova Granada
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.431-300
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: MONTE CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E LOCACOES LTDA		CPF/CNPJ:17.100.815/0001-45
Endereço: RUA PARA DE MINAS, NUMERO 776		Bairro: São Paulo
Município: SAO GONÇALO DO PARA	UF: MG	CEP: 35.544- 000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: FAZENDA CAPÃO DO SUSSUARANA, TABATINGA, FUZIL E GUARATINGA		Área Total (ha): 498,4238 ha

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 2.984 2 1 Paraopeba/MG; 8.914 2 1 Paraopeba/MG; 21.102 2 1 Paraopeba/MG; 7.321 2 1 Paraopeba/MG	Município/UF: Cordisburgo/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3118908-116A.876D.2A5F.44E8.BF97.B405.C7BE.4292

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	262,07	un

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Atividades agrícolas e silviculturais	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	304,96

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	262,07	cerrado típico.		262,07
Total:	262,07		Total:	262,07

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Floresta Nativa	11.016,43	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Nome: Maria Carolina Braga Santos
MASP: 1.530.576-6

Data da Vistoria: 05/12/2024

9. VALIDADE

Data de Emissão: 29/05/2025 Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.	Observações: ***ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.***

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	SIRGAS 2000	23 K	581.470	7.891.850

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

CONDICIONANTES:

1. Manter os indíviduos de *Caryocar brasiliense*, ipê amarelo, *Handroanthus ochraceus,* e ainda de ipê caraíba, *Handroanthus ochraceus.* Visto que sua supressão é vedada por lei. Prazo: Durante toda vida útil do empreendimento.

2. Apresentar comprovação por meio de relatório fotográfico de plantio de floresta conforme Projeto de Plantio apresentado que tem por finalidade o cumprimento da Reposição Florestal da área total suprimida de 262,07 hectares, aprovada nesse processo a ser realizado na Fazenda Capão do Sussuarana, Tabatinga, Fuzil e Guaratinga, suprindo o volume suprimido de 11.016,43 m³ - Coordenadas UTM da área de plantio: Zona 23 K - Long. 581886 e Lat. 7891693. Prazo: Anualmente até conclusão do projeto.

3. Apresentar comprovação por meio de relatório fotográfico de implantação do PTRF em áreas de APP antropizada e enriquecimento de reserva legal apresentado, aprovada nesse processo a ser realizado na Fazenda Capão do Sussuarana, Tabatinga, Fuzil e Guaratinga, suprindo o volume suprimido de 11.016,43 m³ - Coordenadas UTM da área de plantio: Zona 23 K - Long. 581095 e Lat. 7893425. Prazo: Anualmente até a conclusão do projeto - por 8 anos.

4. Providenciar a averbação em cartório do Termo de Preservação de Florestas, Termo de Compromisso IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 103691871/2024. Realizar averbação do termo devidamente assinado com memoriais descritivos e com a planta de localização das áreas de 5,328 ha de preservação do cerrado. Prazo: Anterior a emissão da autorização.

5. Apresentar comprovação de averbação do termo de preservação de florestas (documento 110110084) nas matrículas do imóvel. Prazo: Apresentar comprovação de averbação do termo de preservação de florestas (documento 110110084) nas matrículas do imóvel.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licença s ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Filizzola Andrade Viana**, **Supervisor(a)**, em 02/06/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114715289** e o código CRC **A76555E4**.